

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - - REVI- RIO

### ATA SUMÁRIA DA 194ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de maio de 2024, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".
2. ORDEM DO DIA:
  1. Aprovação da Ata da 193ª. Sessão Ordinária;
  2. Aprovação da Taxa de administração anual;
  3. Apresentação do Relatório de Governança 2023 para fins de ciência, em cumprimento ao disposto no Manual Pró-Gestão RPPS;
  4. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio. Aberta a sessão pela conselheira Fernanda Nunes Leiroz, suplente da conselheira Melissa Garrido Cabral foi apresentada aos presentes a ordem do dia. Passado ao item 1 da pauta, foi submetida à votação a ata da 193ª sessão ordinária do CAD, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, o conselheiro Ulysses se abstém do voto, e relata que o e-mail de convocação da sessão, só lhe foi encaminhado na segunda-feira dia 20/04, prejudicando a revisão da ata e as observações em relação ao relatório de governança que seria apresentado. A conselheira Fernanda relata sobre o equívoco no encaminhamento do e-mail, e informa que ao identificarem o ocorrido, abriram excepcionalmente prazo até às 9:30h do dia 21/04 para que o conselheiro pudesse observar o material encaminhado. A conselheira Fernanda pede desculpas pelo ocorrido. Passando ao item 2 da pauta, aprovação da taxa de administração anual, a conselheira Fernanda realiza uma breve apresentação sobre o tema. A conselheira informa que a proposta para 2024 é da *manutenção do critério atual utilizado*, sendo repassado ao PREVI-RIO na medida da necessidade para o custeio das despesas da unidade gestora, observado o limite legal de 1%, conforme anos anteriores. O valor referente ao limite máximo para esse ano é de R\$144 milhões referente à despesa de taxa de administração do FUNPREVI para repasse ao PREVI-RIO. A conselheira alerta sobre a situação deficitária do Fundo e do aporte mensalmente recebido pelo Tesouro para custeio das despesas do RPPS. A conselheira Fernanda apresentou gráficos comparativos mostrando a evolução das despesas da unidade gestora e da LOA, estando os dois bem abaixo comparados ao limite legal máximo de 1%. Como exemplo, fala sobre os custos referentes ao concurso público que vem sendo alocado em todas as projeções, mas de fato, o concurso ainda não foi realizado. Assim, todos os projetos que a unidade gestora realiza e que geram despesas, estão devidamente estimados na LOA, sendo que, o limite legal máximo de 1% é superior à referida estimativa. Diante do exposto, a conselheira Fernanda deu a palavra aos conselheiros para dúvidas. Em seguida, foi realizada a votação para *manutenção do critério* de "repassar somente a necessidade da unidade gestora limitado a 1%, instituído na Lei do Ente Federativo, da folha bruta total relativa ao ano anterior". O conselheiro Adriano questionou quanto ao impacto, por exemplo, do reajuste de plano de carreira. Pela conselheira Fernanda foi explicado que o percentual de 1% é calculado com base na folha total bruta, relativa ao ano anterior, ou seja, se tiver aumento esse ano, quando for aprovar o ano seguinte, vai gerar impacto nesse limite máximo, como exemplo, o índice de reajuste anual pelo Prefeito. Aprovada por maioria dos presentes a taxa de administração anual, que será repassada à medida da necessidade da unidade gestora limitada a 1%. Passando ao item 3 da pauta, apresentação do Relatório de Governança 2023 para fins de ciência, em cumprimento ao disposto no Manual Pró-Gestão RPPS. A conselheira Fernanda menciona que o relatório deve constar no site da unidade gestora como instrumento de transparência e prestação de contas de gestão, devendo ser previamente submetido ao conhecimento do Conselho Deliberativo e Fiscal. Dentre as metas traçadas pela gestão, inclusive publicadas como meta interna, consta a implantação da certificação do Pró-Gestão RPPS níveis 1/ 2, sendo um dos requisitos obrigatórios à apresentação do referido relatório. A conselheira Fernanda apresentou de forma resumida o manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.5, aprovado em 21 de dezembro de 2023. Informa ainda que o referido relatório em conjunto com diversos outros materiais que estão sendo

produzidos pela gestão, já constam no nosso site do PREVI-RIO. A conselheira Fernanda solicita que qualquer sugestão ou alteração seja encaminhada por e-mail para a devida avaliação. Esse relatório apresenta os requisitos mínimos definidos adequados aos níveis publicados como meta, que são os dados dos segurados, receitas e despesas, evolução da situação atuarial, gestão de investimentos, publicação das atividades dos órgãos colegiados, as atividades institucionais, gestão orçamentária e financeira, contratos, decisões judiciais e os canais de atendimento. O relatório engloba todos os itens exigidos no manual. Ressalta-se que o relatório de governança é um apanhado de outros relatórios que já estão no site, de forma mais detalhada. Diante do exposto, foi dada a palavra aos conselheiros para dúvidas. Pelo conselheiro Ulysses, foi solicitado que falasse um pouco mais sobre o Programa Pró-Gestão RPPS, se é da Secretaria de Previdência, se é focado nos Regimes Próprios de Previdência, qual é a natureza desse programa. Pela conselheira Fernanda foi esclarecido, que se trata de um programa de certificação institucional e de modernização dos Regimes Próprios de Previdência, instituído por uma portaria do Ministério da Previdência, a portaria 185/2015. O manual possui diversas áreas a serem verificadas, sendo dividido em três grandes dimensões: controle interno, governança corporativa e educação previdenciária, conforme material enviado por e-mail. Passando ao item 4 da pauta, Assuntos Gerais, a conselheira Fernanda informa que excepcionalmente, por questões do sistema SIAFIC, o Previ-Creche será pago dia 23/05, o auxílio educação para aqueles que entraram com recurso e foram deferidos, será pago dia 24/05. O conselheiro Leandro pediu a palavra e solicitou esclarecimento para as pessoas que não receberam o auxílio creche, e se seria pago no dia 23/05, inclusive o retroativo de janeiro. Pela conselheira Fernanda foi dito, que iria verificar e daria retorno. O conselheiro Ulysses pediu a palavra, e comentou sobre o concurso público, que não é realizado há mais de 20 anos. Pela conselheira Fernanda foi dito, que recentemente foi atualizado o número de servidores que estão se aposentando e que aguarda análise dos procedimentos processuais seguintes. Pelo conselheiro Ulysses foi solicitado que o PREVI-RIO apresentasse um estudo a respeito dessa situação em sessão do CAD. Pela conselheira Fernanda foi dito que deixará registrado em pauta a solicitação de inclusão para próximas pautas após análise. Pelo conselheiro Ulysses foi indagado sobre o terreno do consulado, observando um acréscimo na obra, que foi desafetada mais uma rua e que foi incluída uma quadra, se essa quadra era propriedade do Fundo de Previdência. Pelo Presidente do conselho Dr. Fernando Dionísio, foi esclarecido, nada foi vendido para o Governo Americano e sim alugado para colocação do canteiro de obra. Pela conselheira Izabel foi perguntado sobre as eleições para o Conselho de Administração do PREVI-RIO, se já tem data marcada. Pela conselheira Fernanda foi dito, que na próxima semana a comissão, com membros do PREVI-RIO e da SUBGGC, estariam em reunião para aprovação do calendário e a publicação do edital. Nada mais sendo acrescida, a sessão foi encerrada às 16:10h.

**RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Fernanda Nunes Leiroz - Chefe de Gabinete do PREVI-RIO - Suplente da Conselheira Melissa Garrido Cabral; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Roberta de O. Guimarães - Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino - 2º Eleito; Ulysses Fernando Freitas da Silva - 3º Eleito; Adriano Badaue de Assis - 4º Eleito; Leandro Ribeiro Campos - 5º Eleito.